



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### REQUERIMENTO N° 069/2022

A Sua Excelência o Senhor

Vereador/Presidente Reinaldo dos Reis Silva

Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, vêm através do presente, requerer de Vossa Excelência, em conformidade o art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** do Projeto de Lei nº 043/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o reforço do custeio das ações e serviços de saúde e dá outras providências”.

A urgência da deliberação do Projeto de Lei em **única discussão e votação** na 07ª Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 20 de julho de 2022, com **pareceres das Comissões competentes emitidos verbalmente**, se faz necessária, tendo em vista que o senhor Prefeito Municipal requereu, em conformidade com o art. 40 da Lei Orgânica Municipal, a apreciação do Projeto de Lei em regime de urgência, o qual tem condão de repassar recurso advindo de Emenda Parlamentar – Resolução SEGOV nº 21 de 01 de abril de 2022, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, portanto, necessidade e urgência no repasse do referido valor à Santa Casa.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Piumhi/MG, 14 de julho de 2022.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA  
Vereador 2021/2024

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA  
Vereador 2021/2024



CARLOS LÉONEL DE OLIVEIRA  
Vereador 2021/2024

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA  
Vereador 2021/2024